

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0171/2023 – SME**

**PROCESSO N° P326002/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0171/2023 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.011.736/0001-96, com sede na Av. 23 de Agosto, n° 10, Loja FNS, CEP:62.470-000, Centro, em Senador Sá/CE, neste ato representada pela Sra. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE, inscrita no RG sob o n° 2006031075860 e CPF n° 037.981.563-01, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 28/07/2024 à 26/10/2024 **E O PRAZO DE EXECUÇÃO**, compreendida no período de 28/07/2024 à 26/10/2024, **ao contrato supracitado**, que tem como objeto a “Construção de um Centro de Educação Infantil na localidade de Varjota dos Machados, no Município de Sobral/CE”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos I e IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços n° TP23002 - SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato n° 0171/2023 - SME.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

FRANCISCO HERBERT LIMA  
VASCONCELOS:876371973  
87

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO HERBERT LIMA  
VASCONCELOS:87637197387  
Dados: 2024.07.26 16:27:49 -03'00'

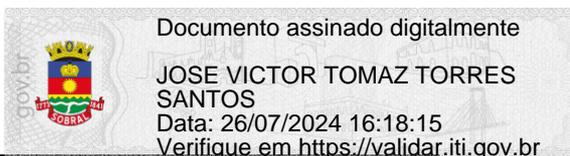
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

LAIANA HERY  
MOREIRA  
FREIRE:03798156301

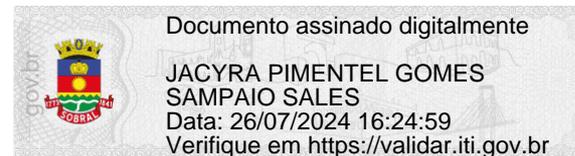
Assinado digitalmente por LAIANA  
HERY MOREIRA FREIRE:03798156301  
DN: cn=LAIANA HERY MOREIRA  
FREIRE:03798156301, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=laiana\_rm@hotmail.com  
Data: 2024.07.26 10:23:18 -03'00'

**LAIANA HERY MOREIRA FREIRE**  
Contratada

## Testemunhas:

1. 

Documento assinado digitalmente  
JOSE VICTOR TOMAZ TORRES  
SANTOS  
Data: 26/07/2024 16:18:15  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. 

Documento assinado digitalmente  
JACYRA PIMENTEL GOMES  
SAMPAIO SALES  
Data: 26/07/2024 16:24:59  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto:

DAYANNA KARLA  
COELHO  
XIMENES:00963638351

Assinado de forma digital por  
DAYANNA KARLA COELHO  
XIMENES:00963638351  
Dados: 2024.07.26 16:27:31  
-03'00'

**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÂ° 0171 - 2023 â€” SME (1)[1].pdf

**Hash:** 69a94fd9f378b7b868f82409574207a1bc7eb9830d0524e54f79c6b37acc6065

**Data da validação:** 29/07/2024 10:32:11 BRT

#### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JOSE VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.795.253-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x5307925907b1f82  
**Data da assinatura:** 26/07/2024 16:18:15 BRT

Assinatura aprovada.



#### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES  
**CPF:** \*\*\*.040.803-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0xde67f2c660b8cbaa  
**Data da assinatura:** 26/07/2024 16:24:59 BRT

Assinatura aprovada.



#### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** DAYANNA KARLA COELHO XIMENES  
**CPF:** \*\*\*.636.383-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:**  
0x6460d4d934b87864725ea9dfe905a530  
**Data da assinatura:** 26/07/2024 16:27:31 BRT

Assinatura aprovada.



#### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
**CPF:** \*\*\*.371.973-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:**  
0x1ee949861756ce58e981aa91d37bb2c1  
**Data da assinatura:** 26/07/2024 16:27:49 BRT

Assinatura aprovada.



#### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** LAIANA HERY MOREIRA FREIRE

CPF: \*\*\*.981.563-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 0x76602308285f0106

Data da assinatura: 26/07/2024 10:23:18 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)**ASSUNTOS**[Auditoria ICP-Brasil](#)[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)[Certificado Digital](#)[Comitê Gestor](#)[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Neidiane de Mesquita Sousa
Secretária da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Francisco Bruno Monte Gomes
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM
E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

Table with 7 columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Value, and Tax. It lists various industrial and commercial products like 'DANTAS ELETROMOVES E EQUIPAMENTOS LTDA', 'LA LECTACOES LTDA', 'COSTA LIMA COMERCIO REPRESENTACAO S LTDA', etc.

Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURIDICADASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 - CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº P316253/2024 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Prof. Arry Rocha, inscrito no CNPJ sob o nº 20.310.046/0001-14. CONTRATADA: Empresa GRANGAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24001 - CEI PROFESSOR ARRY ROCHA e na Cotação Eletrônica nº 2024/12639, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gás de Cozinha, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.087,50 (Cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Prof. Arry Rocha, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4228-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Valdecira Frota Araújo - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0171/2023 - SME - PROCESSO Nº P326002/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Estrutura Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos I e IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº TP23002 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 28/07/2024 à 26/10/2024 E O PRAZO DE EXECUÇÃO, compreendida no período 28/07/2024 à 26/10/2024, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Construção de um Centro de Educação Infantil na localidade de Varjota dos Machados, no Município de Sobral/CE". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laiana Hery Moreira Freire -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P318012/2024 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José da Matta e Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa I M PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.465/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24007 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA e na Cotação Eletrônica nº 2024/13540, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Recarga de Extintores, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado